



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de setembro de 2023, às 09h11min, em formato híbrido (*on-line e presencial*).

1 Aos 13 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 09h10min, pela *web* e presencialmente
2 na Sala dos Conselhos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (UFSC) em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 20/2023/PROGRAD/CGRAD para
4 apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os
5 conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Dilceane Carraro, Daniela Cristina de Toni,
6 Marília Mattos Gonçalves, Carlos Luiz Cardoso, Lindberg Nascimento Junior, Alex Mussoi Ribeiro, Heloisa
7 Teles, Liane Ramos da Silva, Francis Felix Cordova Puma, Christiane Wenck Nogueira, Gláucia Santos
8 Zimmermann, Lúcia Helena Martins Pacheco, Marta Correa Machado, Alfredo Alberto Muxel, Ana
9 Carolina Lobor Cancelier, Arlei Luiz Fachinello, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Daniel Martins Lima,
10 Francisco Quintanilha Veras Neto, Malcon Andrei Martinez Pereira e Simone Vieira De Souza, sob a
11 presidência da professora Dilceane Carraro, pró-reitora de Graduação e Educação Básica. Após a
12 presidente saudar os participantes, a pauta foi colocada em votação, sendo retirados da pauta os pontos
13 15 e 18 do documento convocatório e em seguida a mesma foi aprovada. Foi apreciada a participação
14 de membros externos com interesse nos assuntos da pauta, tendo sido aprovado por unanimidade. A
15 seguir, passou-se à análise dos itens da pauta. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões relativas**
16 **a 09 de agosto e 24 de agosto de 2023.** As atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Processo:**
17 **23080.042320/2023-94. Requerente: Coordenadoria de Educação Básica/Prograd. Objeto:**
18 **Requerimento de inclusão de representação do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento**
19 **Infantil na Câmara de Graduação da UFSC. Relatoria: Tiago Kramer. Relatoria de vista: Lúcia Helena**
20 **Martins Pacheco.** A Prof. Lúcia Helena Martins Pacheco, relatora de vista, fez a leitura do seu parecer.
21 Após a leitura e discussão por diversos membros da Câmara, bem como do Prof. George França, acerca
22 do assunto, o parecer de vista foi colocado em votação e reprovado por 9 votos a 10. Em seguida
23 colocou-se em votação o parecer inicial, elaborado pelo relator Tiago Kramer, sendo esse parecer
24 aprovado por 11 votos a 9. **3. Processo nº 23080.054388/2023-16 Requerente: Centro de Ciências,**
25 **Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá. Objeto: Síntese do Acompanhamento do estudante de**
26 **medicina, matrícula 19208007, da UFSC Araranguá - Solicitação de transferência do estudante para**
27 **Florianópolis para que, com tratamento e acompanhamento adequados, possa continuar sua trajetória**
28 **acadêmica. Relatoria: Heloisa Teles.** A Prof. Heloisa Teles fez alguns esclarecimentos acerca do processo
29 e informou que está realizando diligências para melhor elaboração do parecer. A seguir os Profs. Fabricio
30 de Souza Neves e Antonio Fernando Miranda prestaram alguns esclarecimentos com relação ao caso em
31 questão, sendo que na sequência foi deliberado para que o parecer fosse apresentado em reunião
32 futura. **4. Requerente: Prograd. Objeto: Indicação de representante da Câmara de Graduação no**
33 **Conselho Universitário.** Foi deliberado que o Prof. Tiago Kramer passa a ser representante titular, tendo
34 como sua suplente a Prof. Daniela de Toni e a Prof. Heloisa Teles passa a ser suplente do Conselheiro
35 Malcon Andrei Martinez. **5. Processo nº 23080.034784/2023-27 Requerente: Luiz Carlos Pinheiro**
36 **Machado Filho. Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum do parecer 070/2023/CGRAD -**
37 **Transferência externa de estudante-convênio (PEC-G) para Curso de Agronomia (CCA). Relatoria parecer**
38 **substitutivo: Edevard José de Araújo.** A Presidente realizou a leitura do parecer substitutivo, ressaltando
39 a aprovação da Procuradoria em consulta realizada. Colocado em votação, a Câmara de Graduação da
40 Universidade Federal de Santa Catarina referendou por unanimidade a decisão ad referendum. Após a

41 presidente solicitou a aprovação em bloco dos pontos a seguir, tendo sido feita uma leitura resumida
42 dos assuntos em questão: **6. Solicitação Digital: 039724/2023 Requerente: COPERVE. Objeto: Apreciação**
43 **da aprovação ad referendum do parecer 057/2023/CGRAD - Minuta da Resolução Normativa do**
44 **processo seletivo Ed. do Campo. Relatoria: Marília Mattos Gonçalves, 7. Processo 23080.011538/2023-**
45 **05 Requerente: Sinter/UFSC. Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum do parecer**
46 **060/2023/CGRAD - Proposta de Convênio de Dupla Diplomação Brasil-França(Dijon) para o curso de**
47 **graduação em Agronomia/CCA (501). Relatoria: Daniel Martins Lima, 8. Processo 23080.009614/2023-**
48 **12 Requerente: Sinter/UFSC. Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum do parecer**
49 **065/2023/CGRAD - Proposta de acordo de dupla diplomação entre o curso de engenharia civil da UFSC**
50 **e da École des Ponts et Chaussées - ENPC (ParisTech). Relatoria: Daniel Martins Lima, 9. Processo**
51 **23080.020237/2023-64 Requerente: Coordenadoria de Graduação em Letras - Língua Portuguesa.**
52 **Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum do parecer 064/2023/CGRAD - Solicitação de**
53 **adaptações curriculares dos Cursos de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de**
54 **Língua Portuguesa Diurno (código 428) e Noturno (código 426) para o semestre letivo 2024.1.**
55 **Relatoria: Beatriz Bittencourt Collere Hanff, 10. Processo 23080.041701/2023-56 Requerente: Eduardo**
56 **Junior Paiva Arnez. Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum do parecer 058/2023/CGRAD -**
57 **Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro Curso de Graduação Equivalente na UFSC: MEDICINA.**
58 **Nome da Instituição: Universidad Católica Boliviana "San Pablo" - Bolívia. Relatoria: Comissão**
59 **Revalidação de Diplomas, 11. Processo 23080.027228/2023-02 Requerente: Serviço de Expediente**
60 **Coordenadoria do curso de graduação em Geografia. Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum**
61 **do parecer 063/2023/CGRAD - Solicitação de alteração pontual em Projeto Pedagógico do Curso de**
62 **Geografia (Bacharelado e Licenciatura) - Inclusão de artigo que permite o registro de atividades em**
63 **estágios obrigatório e não obrigatório até 40 (quarenta) horas de carga horária semanal. Relatoria:**
64 **Daniela Cristina de Toni, colocado em votação, a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa**
65 **Catarina referendou por unanimidade as decisões ad referendum listadas anteriormente. Sem mais a**
66 **acrescentar, a presidente encerrou a reunião às 12h14min. Para constar, eu, Israel Henrique Zimmer,**
67 **assistente em administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada**
68 **por mim e pela presidente da Câmara de Graduação. Posteriormente, o conteúdo deste documento será**
69 **divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 13 de setembro**
70 **de 2023.**